

Prelado, hé que então lhes cabia, não o tomarem o Nome de Sua Mag.<sup>e</sup>, mas sim recorrer á Mesma Senhora directam.<sup>te</sup>; ou pelos seus Tribunaes. Vm.<sup>es</sup> farão sciente ao mesmo Vigario desta minha rezolução, e do quanto eu dezejo ver desterrado dessa Villa todo o fermento de discordia como contraria ao bem desses Povos, e as saudaveis Leys de Sua Mag.<sup>e</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 15 de Junho de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.<sup>es</sup> Juiz Prezid.<sup>e</sup>, e Off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>a</sup> da Villa de Jacarehy. //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór de Tapitininga  
Do Secretr.<sup>o</sup>

Sua Ex.<sup>a</sup> ordena remetta a Vm.<sup>es</sup> os dous requerim.<sup>tos</sup> incluzos do Ten.<sup>e</sup> Luciano do Amaral Grugel p.<sup>a</sup> q. respeito ao 1.<sup>o</sup> senão infrinja a ordem do serviço, occupando Vm.<sup>es</sup> os Milicianos em diligencias sem os requerer anticipadam.<sup>te</sup> aos seus Commd.<sup>ms</sup>, e p.<sup>a</sup> que igualm.<sup>te</sup> se lhes guardem os Privilegios, que Sua Mag.<sup>e</sup> lhes concede, não se lhes tomando os seus cavallos em q.<sup>to</sup> os houver pela ordenança, salvo constando q. algum Miliciano os tem de aluguer. E pelo q. respeita ao 2.<sup>o</sup> requerim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> Vm.<sup>es</sup> fazer q. o relatado corrieiro haja de occupar-se na factura dos capacetes, e mais armam.<sup>tos</sup> da referida comp.<sup>a</sup>, bem entendido q. a importancia das obras, q. fizer lhe deve ser promptam.<sup>te</sup> satisfeita, e q. se não deve praticar violencia alguma com elle em quanto a sua conduta for ajustada; oq. participe a Vm.<sup>es</sup> da parte do mesmo Snr. p.<sup>a</sup> que assim o execute. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup>. S. Paulo a 19 de Junho de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.<sup>m</sup> Mor Salvador de Oliveyra Ayres. //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ouv.<sup>dor</sup> Geral desta Com.<sup>es</sup>

O clamor dos moradores de S. Sebastião contra Diogo Correa Marzagão, como Juiz de Orfaons da mesma Villa, me obrigou há tempos a conferir com Vm.<sup>es</sup> no modo de exterminar-mos da li aquelle flagelo. As seguranças, que Vm.<sup>es</sup> então me deo deque este homem dizistia daquelle emprego, me deixou socegado, mas a vista do requerimento, que incluzo lhe remeto venho no conhecimento de que foi fantastica a dezistencia, e que elle continua em oprimir os miseraveis orfaons. Queira Vm.<sup>es</sup> dar a providencia, que lhe parecer adequada para obviar tantos queixumes, uzando de todo o rigor, que as Leys recomendão contra aquelles, que abuzão dos cargos publicos para satisfazer as suas paixoens. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a

